



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Assessoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4879 - www.proexc.ufu.br - asexc@proexc.ufu.br



Relatório nº 4/2022/ASEXC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.034122/2022-10

EDITAL PROEXC Nº 105/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CECAMPE SUDESTE DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO FINAL

Coordenador Programa do “CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS CECAMPE-UFU”, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital Proexc nº 105/2022 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CECAMPE SUDESTE**, torna pública o **RESULTADO PARCIAL** do referido Edital:

Recursos: Foi recebido 01 recurso e a comissão se reuniu para julgá-lo:

Recurso Categoria 01:

Recorrente: CPF 039.***.***-05

Recurso: o requerente questiona a classificação de outro(a) concorrente tendo como base o Art 16 do Decreto nº 60.091, de 18/01/1967 alegando que o(a) referido(a) candidato(a) não poderia assumir vaga uma vez que recebe função gratificada.

Resposta ao recurso: O Decreto nº 60.091, de 18/01/1967 foi revogado em 10/05/1991 não podendo ser usado como fundamentação legal. Por outro lado, este Edital, que dita as regras do certame, não faz qualquer restrição a investidos em funções gratificadas. RECURSO IMPROCEDENTE, permanecendo a mesma classificação do resultado parcial.

Categoria 01. Técnico(a) administrativo em educação do quadro efetivo e ativo do CEFET/RJ

Candidato(a)	Critério 01	Critério 02	TOTAL	RESULTADO
Fátima P. da R. Cunha de Almeida	45,00	3,00	48,00	APROVADA
Arlene V. Trindade	45,00	3,00	48,00	CADASTRO RESERVA- Critério de desempate para fins de classificação: Menor idade que a da candidata indicada acima (Fátima P. da R. Cunha de Almeida), conforme

				artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - legislação aplicada neste caso, tendo em vista que as notas desta candidata, comparada com a da concorrente acima (Fátima P. da R. Cunha de Almeida), eram iguais em todos os critérios, tornando inviável a aplicação do item 6.5.1. do Edital PROEXC nº 105/2022.)
Ricardo G. Reinoso	45,00	2,00	47,00	CADASTRO RESERVA
Pablo M. Amorim	42,00	3,00	45,00	CADASTRO RESERVA
Daniele S. F. Abdala	39,00	2,00	41,00	CADASTRO RESERVA
André G. L. Lins	39,00	0	39,00	CADASTRO RESERVA
Patrícia N. Santana	12,00	2	14,00	CADASTRO RESERVA- Vaga PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)
Mônica de B. Tavares	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ITENS 3.2.1 E 3.3.2
Michael R. da Silva	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ITEM 3.3.1

Categoria 02. Técnico(a) com conhecimento comprovado sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola, Ações Integradas, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Caminhos da Escola

Candidato(a)	Critério 01	Critério 02	Critério 03	TOTAL	RESULTADO
Luciana P. Ignez	20,00	2,00	2,00	24,00	APROVADA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Assessor(a)**, em 27/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3711473** e o código CRC **785EE118**.